

IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NA CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO: rendimentos bancários e a “vanguarda” da legislação entre 1994 e 2018

Luís A. B. Coutinho¹

Érica Rios de Carvalho²

Resumo: Este trabalho tem como objetivo geral analisar se a orientação política de um governo federal no Brasil pode intervir na rentabilidade dos bancos. O neoliberalismo, enquanto novo “modelo” de política macroeconômica tem como regra, reduzir o papel do estado e desregular as economias nacionais. Essa capacidade de ingerência nos ordenamentos jurídicos nacionais e nas políticas econômicas dos governos, em certa medida, favorece o aumento significativo de rendimentos bancários, principalmente da rede privada. Para tanto, como objetivos específicos, primeiro verifica se da Constituição Econômica do Brasil, através do artigo 192, decorre um processo de desregulamentação do sistema financeiro, a se desenvolver como política econômica dos governos entre os anos de 1994 e 2018. Segundo, compara o lucro líquido do Banco Bradesco com o PIB brasileiro nos anos: 1998, 2002, 2004, 2010, 2014 e 2018. Realiza-se, então, uma pesquisa de condição empírica e exploratória, fazendo uma revisão bibliográfica e análise documental. Diante disso, verifica-se um processo de desregulamentação no Sistema Financeiro Nacional e continuidade das políticas neoliberais nos governos democraticamente eleitos pós-ditadura militar e um elevado lucro líquido do Bradesco frente ao PIB, principalmente após a Emenda Constitucional 40/2003. Durante o período proposto para estudo, o PIB teve um crescimento, em regra, médio.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Sistema Financeiro Brasileiro; Políticas Econômicas; Bradesco.

Abstract: This work has as general objective to analyze if the political orientation of a federal government in Brazil can intervene in the profitability of banks. Neoliberalism, as a new “model” of macroeconomic policy, has as a rule, to reduce the role of the state and deregulate national economies. This capacity for interference in national legal systems and in the economic policies of governments, to a certain extent, favors a significant increase in bank earnings, mainly from the private network. To do so, as specific objectives, it first verifies whether the Economic Constitution of Brazil, through article 192, is leading to a process of deregulation of the financial system, to develop as an economic policy of governments between the years 1994 and 2018. Second, it compares the Banco Bradesco's net profit with the Brazilian GDP in the years: 1998, 2002, 2004, 2010, 2014 and 2018. An empirical and exploratory research is then carried out, carrying out a bibliographic review and documentary analysis. Given this, there is a process of deregulation in the National Financial System and continuity of neoliberal policies in democratically elected governments after the military

1 - Historiador (UCSal). Graduando em Direito da Universidade Católica do Salvador (UCSal). Membro do Núcleo de Pesquisa Conflitos, Estados e Direitos Humanos (NP CEDH). Email: l.coutinho@hotmail.com

2 - Orientadora. Professora de Direito da UCSal. Especialista em Direito Privado (CEJUS). Mestre e Doutora em Políticas Sociais e Cidadania (UCSal). Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Conflitos, Estados e Direitos Humanos (NP CEDH). Email: erica.carvalho@pro.ucs.br

dictatorship and a high net profit of Bradesco compared to GDP, mainly after Constitutional Amendment 40/2003. During the proposed study period, GDP grew, as a rule, on average.

Keywords: Neoliberalism; Brazilian Financial System; Economic Policies; Bradesco.

SUMÁRIO:1.INTRODUÇÃO. 2. BRASIL: CONSTITUIÇÃO ECONÔMICA, DESREGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E POLÍTICA ECONÔMICA ENTRE 1994 E 2018. 3. RENDIMENTOS DO BRADESCO S.A X PIB RASILEIRO. 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS. REFERÊNCIAS.

1. INTRODUÇÃO

Em primeiro lugar, o neoliberalismo é um “estilo de vida contemporâneo”. Além de controlar e organizar a conduta dos governantes, tende a manter essa lógica diante e dentro da sociedade. O neoliberalismo tem origem na Escola Austríaca, embasado na revalorização do liberalismo clássico, “*laissez faire, laissez aller, laissez passer, le monde va de lui-même*”. No pós II Guerra Mundial, passa a figurar nas discussões sobre ideologias e política economia, sem muita visibilidade. Só nos finais das décadas de 1970 e 1980, com as crises do capitalismo (petróleo, 1973) e do socialismo (queda do Muro de Berlim, 1989), consolidou-se como fenômeno da Nova Ordem Mundial.

Assim, em sua agenda política econômica, dois motes são principais: o primeiro, reduzir o papel do Estado, limitando a capacidade dos governos com privatizações e acumulando dívida pública. É uma aversão a qualquer possibilidade de intervenção por parte do Estado [keynesianismo-fordismo, Bem-estar-social e (neo) desenvolvimentismo], ou qualquer política econômica que possibilite um Estado gestor. Como segundo lema, propaga um modelo de concorrência, executada mediante a desregulamentação, com a abertura dos mercados nacionais e financeiros para os concorrentes globais.

Os governos de Ronald Reagan nos EUA e de Margaret Thatcher na Inglaterra são considerados símbolos do neoliberalismo. Além disso, duas composições, o Consenso de Washington e os Acordos da Basiléia I, II, III, passaram a fomentar as políticas neoliberais. O primeiro adotou dez medidas (disciplina fiscal, privatização e desregulamentação da economia) a serem seguidas pelos governos da América Latina e o segundo fez orientações para fortalecer a confiabilidade e estabilidade do Sistema Financeiro Internacional, instituindo regras a serem seguidas pelas instituições financeiras.

Em suma, nesse cenário de onda liberal, a Constituição Federal de 1988 foi promulgada, plasmando o regime democrático de direito no Brasil. Sua redação visa afirmar

direitos fundamentais, afastar qualquer possibilidade de um retorno ao cerceamento de direitos. Seu ápice está em empenhar-se para garantir o pleno exercício da cidadania.

Por outro lado, projeta ser um documento moderno, visando o desenvolvimento equilibrado para o país. Daí conter um espaço exclusivo para a ordem econômica e financeira. O seu artigo 192 aborda a regulamentação do Sistema Financeiro Nacional e o incumbe de uma missão constitucional de promover o desenvolvimento equilibrado ao país.

Então, explorar o tratamento dado pelos Poderes Executivo e Legislativo às discussões sobre a regulamentação ou não do Sistema Financeiro Nacional extrairá um indicativo se a classe política está salvaguardando o ordenamento jurídico sobre o tema, além de estar na dianteira das decisões para o desenvolvimento do país, ou apenas acompanhando os estímulos neoliberais.

Por consequência, analisar a política macroeconômica dos governos poderá ser um parâmetro para a possibilidade de alinhamento com as políticas neoliberais. Na prática, os governos brasileiros podem instrumentalizar sua política econômica (monetária, fiscal ou cambial) visando mitigar os deletérios de uma economia de mercado. Este trabalho analisa a política macroeconômica de quatro governos: FHC (1994 -2002), Lula (2002-2010), Dilma (2010-2016) e Temer (2016-2018).

Além de, um entrelaçamento com as decisões políticas e com a política macroeconômica dos governos, em certa medida, esse processo pode estar vinculado com o possível crescimento dos rendimentos das instituições financeiras. Nessa perspectiva, diante da possível ingerência do sistema econômico neoliberal no ordenamento jurídico nacional e na política macroeconômica dos governos, percebe-se a necessidade de se avaliar os Impactos do neoliberalismo na Constituição do Sistema Financeiro do Brasil.

Portanto, indaga-se, em que medida a orientação política de um governo no Brasil pode intervir na rentabilidade dos bancos? Então, o objetivo geral da presente pesquisa é responder a essa pergunta e, para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: (i) analisar a Constituição Econômica do Brasil, o processo de desregulamentação do sistema financeiro e a política econômica dos governos entre os anos de 1994 e 2018; e (ii) comparar o lucro líquido do Banco Bradesco com o PIB brasileiro nos anos: 1998, 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018.

A opção pela instituição financeira se deve a ela ser a única instituição presente em todo o recorte temporal proposto. A decisão por analisar apenas um ano de cada governo, por sua vez, se deve à viabilidade da pesquisa, não sendo possível contemplar todos os anos ao mesmo tempo, mas visando-se verificar a postura de alguns governos com orientação política

mais à esquerda ou à de direita. Assim, os métodos propostos para essa pesquisa são de natureza empírica e condição exploratória, com procedimentos de revisão bibliográfica e análise documental.

Na contemporaneidade, a constituição não se restringe apenas a legislar sobre regras gerais, organização do Estado, direitos civis e políticos. Passou a aprofundar-se na seara da ordem econômica, pois, devido às relações da administração pública com a atividade privada, a dinâmica, complexidade e demandas da sociedade requer em regulação do fato econômico.

Além disso, a proposta dessa pesquisa é de conhecimento interdisciplinar: Direito Econômico e Direito Constitucional dialogando como a Ciência Política e Economia. Boa parte das obras que se debruçaram sobre a ordem econômica e o sistema financeiro se ocuparam de modo compartimentalizado por áreas específicas do conhecimento: direito, economia, ciência política e outros. Isso implica dizer que, em muitos casos, esses trabalhos alcançam seus objetivos sempre voltados para seu domínio do conhecimento, sem conferenciar com outros campos. A interdisciplinaridade exige uma noção de conjunto, pois só assim o pesquisador poderá compreender e alcançar os objetivos da sua pesquisa.

Na primeira seção, realiza-se uma análise da ordem econômica da Constituição Federal de 1988, o processo de desregulamentação do artigo 192, que versa sobre o Sistema Financeiro Nacional, e as políticas econômicas adotadas nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995 -2002), Lula (2003-2010), Dilma (2011-2016) e Temer (2016-2018). Na segunda seção, faz-se um comparativo entre o lucro líquido do Banco Bradesco e o PIB brasileiro, utilizando como recurso dados de IBGE, DIEESE e Bradesco RI.

2. BRASIL: CONSTITUIÇÃO ECÔNOMICA, DESREGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E POLÍTICAS ECÔNOMICAS ENTRE 1998A 2018.

A promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988 é um marco para o período republicano brasileiro, pois credenciou o país a voltar a respirar um estado democrático de direito e suplantou a ditadura militar³. Afinal, esse governo autoritário foi responsável por suprimir direitos civis, políticos e sociais, promoveu perseguição e torturou a oposição. No

3 - A literatura sobre a ditadura militar no Brasil (1964-1985) é vasta. Dentre algumas referências para o tema: A Coleção Ditadura, do autor GASPARI, Elio em 5 volumes: vol 1 A ditadura Envergonhada, vol 2 A Ditadura Escancarada, vol 3 A Ditadura Derrotada, vol 4 A Ditadura Encurralada e vol 5 A Ditadura Acabada e o livro Brasil: Nunca Mais de ARNS, Paulo Evaristo. Atualmente a extrema-direita tentar “revisitar” e “produzir conhecimento” acerca o tema, porém, com uma visão “negacionista” e uma tentativa de “revisão” histórico. Sobre o conteúdo ver; MELO, D. B. A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo. e MORAES, L. E. de S. Negacionismo: A extrema-direita e a negação de política de extermínio nazista. Também tramita na Câmara dos Deputados, projeto de Lei 1798/2019, que criminaliza a apologia ao retorno da ditadura militar, tortura ou a pregação de rupturas institucionais.

campo econômico, essa gestão arquitetou o “milagre econômico”, que segundo o seu mentor, o ex-ministro da Fazenda, Antônio Delfim Neto, pregava, “Primeiro temos de fazer o bolo crescer para depois distribuí-lo”⁴.

Essa lógica priorizava investimentos em infraestrutura e na industrialização, para só depois, proceder com realizações na área de distribuição de riqueza, no entanto o que a historiografia demonstra, é justamente que essa “última fase do plano econômico”, não foi efetivada, ficando o “milagre econômico” marcado por acentuar a má distribuição de renda⁵ para o povo brasileiro. Acrescenta-se ao fato que os militares defendiam um retorno à democracia através de uma “distensão política”, com o lema de uma transição “Lenta, gradual e segura”. A candidatura de Tancredo Neves se fortaleceu e ele sagrou-se vitorioso nas eleições de 1985. Aí, encerrou-se o último governo militar, tendo à frente João Batista Figueiredo, sem promover uma ruptura abrupta da ordem social, como desejavam os militares.

Segundo Silva (1990), o governo de transição do presidente José Sarney (1985-1989), promoveu uma política de austeridade econômica, lançando três planos econômicos: Plano Cruzado em 1986, pautado no congelamento dos preços e salários, e os Planos Cruzado II ainda em 1986 e Bresser em 1987, para conter a inflação.

Portanto, no percurso para a consolidação da Carta de 1988, o Brasil experimentou no campo econômico um contexto de hiper inflação, que gerou dificuldades para o abastecimento e consumo. Os anos 1980 ficaram conhecidos como a “década perdida” não só para o Brasil, mas para toda a América Latina. O trecho a seguir, demonstra a visão do historiador Francisco Carlos Teixeira da Silva, sobre o paradigma econômico que predominava no Brasil:

O modelo econômico colocado em prática desde os anos 30, baseado na substituição de importações, chegava ao seu limite: o grande tripé do nacional-desenvolvimentismo latino – americano - intervenção estatal, capitais nacionais e endividamento externo – esgotara sua capacidade criativa e países conhecerão daí em diante uma nova fase de suas vidas econômicas, a desindustrialização (SILVA, 1990, p. 385)

Na política, o país saía de um regime de exceção. O caminho lento de retorno a um governo popular foi sinalizado pelo insucesso do movimento, “Diretas Já”, pois a primeira eleição presidencial ocorreu de maneira indireta.

4 Delfim Netto, ministro da Fazenda entre 1967 a 1974 é considerado o "pai" do milagre econômico e está frase tornou-se símbolo do programa, ver 50 anos do AI-5: Os números por trás do 'milagre econômico' da ditadura no Brasil estão disponíveis em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45960213>. Acesso em 02 mai. 2020.

5 Ver 50 anos do AI-5: Os números por trás do 'milagre econômico' da ditadura no Brasil estão disponíveis em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45960213>. Acesso em 02 mai. 2020.

No âmbito social, o período teve como peculiaridade uma sociedade heterogênea e fraturada. Em seu bojo, a sociedade brasileira vivenciava uma efervescência, com intensificação da resistência à ditadura e fortalecimento dos movimentos sociais e sindicatos, o contrato social parecia esgarçado e o regime não poderia mais se sustentar por muito tempo⁶.

A desconfiança estava arraigada na sociedade brasileira. Os atores políticos (especialmente na Assembleia Nacional Constituinte) estavam ressabiados por possível retorno do cerceamento dos direitos. Com isso, a Constituição foi promulgada com um núcleo rígido, “robusta”, principiológica e formalista. Segundo José Afonso da Silva (2010), o diploma de 1988 difere das demais constituições por tratar de diversos títulos, tentando incluir amplo rol de direitos e garantias à sombra do período ditatorial.

[...] Deve-se, no entanto, reconhecer que a constituição por ele produzida constitui um texto razoavelmente avançado. É um texto moderno, com inovações de relevante importância para o constitucionalismo brasileiro e até mundial. Bem examinada, a Constituição Federal, de 1988, constitui hoje, um documento de grande importância para o constitucionalismo em geral. (SILVA 2010. p. 89)

Segundo o cientista político José Murilo de Carvalho (2013), o trabalho desenvolvido pela Constituinte teve uma perspectiva corporativista, com as classes organizadas para garantir os seus direitos e privilégios. E, após o assentamento da Magna-Carta, diversos grupos ainda tentavam estabelecer uma relação clientelista, corporativista com o Estado:

A prática política posterior à redemocratização tem revelado a força das grandes corporações de banqueiros, comerciantes, indústrias, das centrais operárias, dos empregados públicos, todos lutando pela preservação de privilégios ou em busca de novos favores. (CARVALHO, 2013, p. 223)

Certamente a universalização dos direitos humanos e o pleno exercício da cidadania são os pontos mais relevantes do documento, fundamentando que o Estado deve prover um conjunto de atividades e serviços que asseguram tais direitos, a segurança e o bem-estar da sociedade. Por esse conteúdo a Constituição de 1988 também passou a ser denominada de “Constituição Cidadã”.

Além disso, a Carta Política inova e põe em voga, o Estado Democrático de Direito, que concilia os princípios de um Estado Democrático (soberania popular) e do Estado de Direito (liberal). A Constituição sustenta como fundamento e natureza de ordem econômica, uma economia de mercado, de essência capitalista, que tem como primado a propriedade privada.

⁶ SILVA (1990), o autor além de analisar o regime militar no Brasil (1964-1984), transição para a redemocratização, fez uma leitura sobre a direção do Brasil rumo ao século XXI.

O certo, contudo, é que a Constituição de 1988 não promete transição para o socialismo com Estado Democrático de Direito apenas abre as perspectivas de realização social profunda pela prática dos direitos sociais, que ela inscreve, e pelo exercício dos instrumentos que oferece à cidadania e que possibilita concretizar as exigências de um Estado de justiça social, fundado na dignidade da pessoa humana. (SILVA, 2010, p. 120)

Destaque-se que “a Constituição de 1988 é qualificada como dirigente ou diretiva, o que significa que se dispõe constitucionalmente de uma programação para a realização de objetivos” (MASSO, 2013, p.72). Apesar da orientação liberal, entende-se “prática dos direitos sociais” e “Estado de justiça social”, como uma possibilidade de instrumentalização por parte do Estado⁷, através de um planejamento econômico, quiçá, uma política de Estado, para mitigar as mazelas do sistema capitalista.

Porém, para Streck & Morais (2014), o *Welfare State* consolidado na Europa Social Democrata, na América Latina e, principalmente, no Brasil, nunca passou de um simulacro. Foi deturpado com prática ditatorial, não corrigindo as desigualdades. A tese intervencionista sempre esteve ligada ao patrimonialismo⁸ das elites, servindo apenas para sua acumulação de capital e nunca conseguiu atender às necessidades mais amplas da sociedade:

O processo de colonização, séculos de governos autoritários, industrialização tardia e dependência periférica não permitiram a gestação e o florescimento de um Estado de Bem-Estar Social ou algo que a ele se assimilasse. O intervencionismo estatal confunde-se historicamente com a prática autoritária/ditatorial, construindo-se o avesso da ideia de Estado Providência, aumentando as distâncias sociais e o processo de empobrecimento das populações (STRECK & MORAIS, 2014. p. 64-65)

Assim, a Constituição de 1988 confere uma ordem econômica intervencionista, estando disposta, no título VIII, entre os artigos 170 a 192. Não obstante, essa Constituição Econômica⁹, está subordinada à Constituição política do Estado, e mediante lei, poderá harmonizar algum desequilíbrio que o sistema de livre iniciativa cause a ordem econômica e ou a sociedade, contribuindo para uma justiça social. “Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos

⁷Strecke Morais (2014) abordam as funções da intervenção e ideia do Estado de bem-estar social. Cunha Junior (2016) expõe os tipos de intervenção do Estado (direta, indireta e monopólios). Sobre as possibilidades de intervenção ver os artigos. 173, 174 e 177. Constituição (BRASIL, 1988)

⁸ - FAORO (1975) Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro e WEBER (2004) Economia e Sociedade vol 2.

⁹ - Segundo José Afonso da Silva (2010) a ordem econômica adquiriu dimensão jurídica, quando as constituições passaram a ser sistematizadas, tendo início a partir da Constituição mexicana de 1917. No Brasil a Constituição de 1934 foi a primeira a abordar princípios e normas sobre a ordem econômica, influenciada pela Constituição de Weimar. Para Josaphat Marinho (1984), atualmente as constituições necessitaram alterar seu estilo e temática, pois, não podem ser resumidas apenas as regras gerais de estrutura do Estado e do governo, devido aos numerosos e complexos problemas, com isso, uma Constituição econômica é um agrupamento de normas fundamentais, reguladoras do fato econômico e vínculos primordiais decorrentes dele.

existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios”. (BRASIL 1988).

Todavia, mesmo a Carta Magna tendo uma natureza capitalista, pautada na liberdade de mercado e propriedade privada, em seu artigo 170 contraria a exclusão mecânica do sistema econômico vigente e fomenta garantir o mínimo de dignidade à pessoa, conforme os princípios, direitos e garantias fundamentais. Contudo, José Afonso Silva, adverte que, apesar do “direito positivado”, a sua efetivação requer diligência.

[...] observados os princípios indicados no artigo 170, princípios estes que, em essência, como dissemos, consubstanciam uma ordem capitalista. Não nos enganemos, contudo, com a retórica constitucional. A declaração de que a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, só por si, não tem significado substancial, já que a análise dos princípios que informam essa mesma ordem não garante a efetividade daquele fim. (SILVA, 2010, p. 790)

Paralelamente à importância do artigo 170, na Constituição Econômica está o artigo 192, que versa sobre o sistema financeiro brasileiro¹⁰. Por intermédio desse artigo, a Constituição Federal de 1988 recepcionou a legislação que regulava o sistema financeiro (Lei nº 4.595/1964). Com isso, teve continuidade até a Emenda Constitucional (EC) 40/2003¹¹, que manteve apenas o caput do artigo 192, revogando todos os seus parágrafos e incisos. Com essas alterações, o sistema financeiro nacional passou a ser regulado pela própria lei complementar nº 4.595/1964, recepcionada pela Constituição de 1988.

Segundo Ianoni (2010), o artigo 192 da Constituição Federal não é regulado e o sistema financeiro não está cumprindo sua “missão constitucional” nos termos que propõe o caput do referido artigo

Art. 192 O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (BRASIL 1988)

O autor traz à baila quatro hipóteses da literatura da Ciência Política sobre a regulamentação ou não do artigo 192, conforme tabela a seguir:

10 - Ver Barbosa (2016) sobre a reforma bancária de 1964, procedimentos operacionais do Banco Central e conglomerados de bancos na década de 1990. Ver Bacha (1991) sobre os “princípios” no sistema financeiro nacional.

11- Segundo Dowbor (2017) o período de votação da emenda constitucional EC 40/2003, “coincide” com a revogação da Lei *Glass-Steagall* nos EUA. Para o autor essa legislação normatizava e disciplinava minimamente o sistema financeiro norte-americano e com a supressão, acabaram os impedimentos para a globalização financeira. Ver DOWBOR, Ladislau. A era do Capital Improdutivo. Sobre a emenda constitucional EC 40/2003 ver. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=113716>. Acesso em 16 mai 2020. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO (1999) Sobre a revogação da lei *Glass-Steagall*, ver Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2310199905.htm> Acesso em 16 de mai de 2020.

TABELA 01 – Comparativo de hipóteses da literatura da Ciência Política sobre a regulamentação ou não do artigo 192 da Constituição de 1988.

Não-decisão por parte dos Executivo e Legislativo	Teoria da condução centrada no Executivo	O Estado foi capturado por uma coalização corporativa	Dinâmica e relação entre o Poder Executivo e o Legislativo
<p>Argumenta que toda forma de organização política tem um viés a favor ou contrário a um conflito, com isso, analisou: i) o processo de decisão mediante a mobilização do viés político do ganhador ou perdedor da não decisão; ii) se existe vencedor ou perdedor nesses conflitos com o viés político; e iii) a participação de alguns agentes nas decisões tomadas, como, por exemplo, bancos privados e Poder Executivo. (NEIVA, 1995)</p>	<p>Aduz uma relação entre o Estado e mercado, tendo o Estado como entidade protagonista das decisões e mudanças, capaz de desenvolver políticas regulatórias, ex.: agências de regulação (SOLA, KUGELMAS e WHITEHEAD, 2002; e KASAHARA, 2009).</p>	<p>Essa coalização é composta por rentistas e Instituições financeiras e os investidores com forte influência sobre a política monetária e fiscal. Essa coalização é beneficiada e interessada nos altos juros e câmbio sobrevalorizado (BRESSER PEREIRA, 2007).</p>	<p>Pressupõe uma dinâmica e relação entre o sistema presidencialista brasileiro, que em tese é responsável pela agenda política, com o Legislativo, que por sua vez tem como um dos seus papéis supervisionar a prestação de contas do Banco Central, o que, aparentemente, é uma mera formalidade. A partir da década de 1990, o Banco Central passou a ter mais autonomia em decisões da política monetária. (SANTOS & PATRÍCIO, 2002)</p>

Fonte: elaboração própria a partir de revisão bibliográfica.

Comparando os trabalhos de Ianoni¹² (2010), Faria (2011), Carvalho (2013) e Dowbor (2017), percebe-se uma lógica. Interpretando a primeira hipótese de Neiva (1995), da não-decisão, segundo o autor, o Legislativo utilizou a “não-decisão” como estratégia, prorrogando

12 - Para o autor: as hipóteses de não decisão e da captura do Estado são fortes, a tese centrada no Executivo é exagerada e a teoria do presidencialismo de coalizão é formal.

algumas medidas¹³, diante da política monetária. Segundo Faria¹⁴(2011), o Estado e as instituições jurídicas não possuem mais capacidade para intervenções ou regulamentações diante dos mercados financeiros, tendo apenas função técnica ou instrumental.

Sem condições de assegurar uma eficaz regulação direta e uma intervenção centralizadora das situações sociais e das atividades econômicas, pressionado por crises fiscais sucessivas e com sua ação comprometida pela ineficiência e pelas disfuncionalidades das estruturas públicas, o Estado, nas décadas finais do século XX, passa a agir pragmaticamente. Ou seja, ele vai substituindo as tradicionais normas abstratas, gerais e impessoais por normas cada vez mais particularizantes, específicas e “finalísticas” – aquelas editadas com base em critérios determinantes e propósitos de natureza basicamente material, sejam eles econômicos, financeiros, políticos, sociais (FARIA, 2011, p. 55)

Confrontando a segunda hipótese, da condução centrada no Executivo (SOLA, KUGELMAS e WHITEHEAD, 2002; e KASAHARA, 2009), com o texto de Carvalho (2013), talvez o autor consiga explicar parte dela. Para ele, existe uma tendência do Poder Executivo no Brasil, em ter uma proeminência no cenário político, pois, segundo o autor, o Brasil não seguiu a cronologia de implantação de direitos segundo o modelo de Marshall¹⁵, e isso dá ideia de um executivo fortalecido em relação aos demais Poderes. A partir da análise dessas duas hipóteses (não-decisão e condução centrada no Executivo), em conjunto com a EC 40/2003, parece haver uma espécie de esvaziamento ou simulacro da atuação do Poder Legislativo.

A terceira hipótese, de Bresser Pereira (2007), sobre a captura do Estado, (DOWBOR 2017), também trabalha com a tese de captura, no entanto é o poder político que é capturado pelo poder corporativo. Isso ocorre através do financiamento de campanhas eleitorais e pelos mecanismos através dos quais as instituições financeiras figuram como donas da dívida pública. “[...] elas tipicamente demandam a mesma coisa: medidas de austeridade e ‘reformas estruturais’ destinadas a favorecer uma economia de mercado neoliberal que, em última instância beneficia estes mesmos bancos e corporações [...]” (DOWBOR, 2017, p. 126-127).

13- A própria EC 40/2003, que tem origem com a PEC 21/97, de autoria do Senador José Serra. Depois alterada para PEC 53/99, de autoria do senador Jefferson Péres. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14312>. Acesso em 26 mai 2020.

14-Para Faria (2010), o Estado contemporâneo está passando por uma transformação, de um Estado Keynesiano para um Estado Schumpeteriano.

15 - Segundo José Murilo de Carvalho (2013), a cronologia sobre direitos do inglês Marshall (1967): direitos civis, direitos políticos e direitos sociais e colaboram para o exercício da cidadania. No Brasil, essa sequência foi invertida: o primeiro direito implantado foram os direitos sociais, por Vargas, no segundo momento, os direitos políticos, em um período ditatorial, para o autor isso fortaleceu o poder Executivo, diante do povo e por último os direitos civis, que uma grande parte da população, não tem acesso. Essa inversão, pôs a pirâmide de Marshall de “cabeça para baixo”.

Isso reduz a capacidade dos governos de promover políticas monetárias para o desenvolvimento da nação, gerando uma erosão da governança, desmoralização da política e da democracia.

Assim, independentemente da hipótese que prevaleça, entre as quatro expostas, constata-se que os Poderes Executivos e Legislativos não chegaram a um consenso para regulamentar o artigo 192, seja essa mora relacionada ou não a pressões de grupos privados interessados na autonomia do sistema financeiro.

Outrossim, coma revogação quase completa do artigo 192 da Carta-Magna, substituído pela EC 40/2003, o ofício político criou um processo de desidratação, de esvaziamento do debate, ou uma desconstitucionalização das regras do sistema financeiro brasileiro? Vale lembrar que os liberais enxergam a Constituição como “uma pedra no calcanhar”, pois, para eles, ela é um entrave para a aprovação das reformas liberais. Isso se deve tanto ao grau de dificuldade para alcance do quórum constitucional em votações (a exemplo das realizadas entre 2016 e 2020 para as reformas trabalhista e previdenciária), quanto às limitações impostas pelas cláusulas pétreas (artigo 60,§ 4º da Constituição de 1988). Com isso, este trabalho segue a concepção de Ianoni (2010), deque o sistema financeiro não se encontra regulamentado no Brasil.

Ademais, considera-se que essas práticas políticas estão associadas ao processo de globalização dos mercados financeiros, que avassalou as economias nacionais e usurpou a autonomia e soberania de alguns Estados. Ao mesmo tempo, essas práticas acompanham a cartilha do neoliberalismo¹⁶, enquanto política econômica¹⁷.

No Brasil, a política neoliberal passou a ser adotada no governo do presidente Collor (1990-1992), com a abertura para mercados de capitais e privatizações, como a siderúrgica USIMINAS, e gradualmente foram sendo executadas, de acordo com as demandas do neoliberalismo. Para Massimo (2013), a década de 1990 foi marcada por uma profunda reorganização socioeconômica, o modelo nacional desenvolvimentista, baseado na (intervenção estatal, capitais nacionais e endividamento externo), foi superado criando um “vácuo” para um “novo paradigma econômico”. Para o autor, mudanças em dois planos foram essenciais para a implantação de um novo modelo econômico. Primeiro, o plano existencial,

16 - Anderson (1995) faz uma análise sobre a gênese, objetivo, práticas e fracasso do neoliberalismo na América Latina. Para analisar a globalização por outra perspectiva, ver Santos (2000). Segundo Dardot & Laval (2016), o neoliberalismo não pode ser considerado apenas como uma ideologia ou um tipo de política econômica defendem que, o neoliberalismo como sistema normativo que influenciou e difundiu no mundo inteiro a lógica do capital em todas as relações sociais e em todas as esferas da vida.

17 - O consenso de Washington criou um conjunto de medidas de ajuste macroeconômico, uma delas foi à desregulamentação financeira.

pois, como a derrocada no modelo desenvolvimentista gerou expectativa entre os agentes econômicos e provocou o desaparecimento de várias empresas, os valores de novo e obsoleto no âmbito econômico precisavam ser reorientados ou “modernizado”. Esse processo de mudanças para uma nova orientação econômica pressupõe uma oxigenação em outros segmentos da sociedade, o que o autor denomina de plano intencional. Esse segundo plano versa sobre transformações em atitudes, comportamentos, conteúdo e novas tecnologias, após-modernidade. Desse modo, para o autor, esses elementos podem explicar como as reformas de uma sociedade de mercado foram inicialmente concretizadas no Brasil.

[...] Diante disso, consideraremos que esse conjunto de transformações pode ser vislumbrado em um quadro relativamente bem delimitado quando se enfatiza cinco conjuntos de reformas: (i) abertura comercial, que significa a eliminação de alíquotas de importação, a centralização de tarifas alfandegárias e a eliminação ou redução de barreiras não tarifárias; (ii) liberalização financeira, que ocorre por meio da eliminação ou redução dos programas de crédito dirigido, da eliminação dos controles sobre taxas de juros, da reforma da legislação bancária e do mercado de capitais; (iii) liberalização do regime de investimentos estrangeiros, que implica a quebra de monopólios em áreas estratégicas e o fomento aos movimentos de fusões e aquisições, recompondo a malha empresarial doméstica, agora com ampla participação de empresas estrangeiras; (iv) privatizações de serviços públicos e empresas estatais; (v) a desregulamentação do mercado de trabalho, caracterizada pela redução do orçamento de instituições de seguridade social, o fomento à prática de terceirização, a exclusão da excepcionalidade do regime de contratação por tempo determinado, a subcontratação, a disseminação de contratos de aprendizagem e formação. (MASSIMO, 2013, p. 135)

Portanto, as reformas citadas por Massimo (2013) estão em consonância com o Consenso de Washington. Nesse esteio de reformas neoliberais processadas no Brasil, o tripé macroeconômico foi implantado em 1999, durante uma crise cambial ou de balanço de pagamentos, no segundo mandato de FHC (1998-2002). Segundo Pereira (2013), “o governo FHC, em acordo¹⁸ com o Fundo Monetário Internacional, adotou o câmbio flutuante, a política de metas de inflação e uma meta de superávit primário que estabilizasse a relação da dívida com o PIB” (PEREIRA, 2013, p. 12) esse modelo de matriz econômica foi denominado de “tripé”.

Para o autor, o tripé macroeconômico representa apenas o básico de uma política neoliberal, pautada apenas em alcançar o regime de metas de inflação.

Os três componentes do tripé macroeconômico (superávit primário, câmbio flutuante e meta de inflação) visam, essencialmente, garantir uma taxa elevada de juros reais, que é a demanda básica da coalizão política neoliberal formada por capitalistas rentistas e financistas. O meio encontrado para atingir esse objetivo é dar absoluta prioridade ao controle da inflação, e usar como instrumento desse controle a taxa de juros. Quando apenas esta política não é suficiente, a ortodoxia liberal recorre à política de âncora cambial. [...] (PEREIRA, 2013, p. 13)

18-Fonte: FOLHA DE SÃO PAULO (2002) Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u53074.shtml>. Acesso em 21 mai. 2020.

Segundo Oreiro (2014), o tripé macroeconômico cumpriu seu papel estabilizando a economia do país, no período de turbulência. Porém, o autor questiona as condições impostas pelo tripé macroeconômico, de modo que essa política não é suficiente para o crescimento sustentável da economia brasileira, podendo ser, ele mesmo, responsável pela instabilidade do sistema econômico nacional, regrado por câmbio apreciado e juros elevados.

[...] A combinação entre taxa de câmbio cronicamente sobre-valorizada e taxa real de juros superior a média internacional resultaram numa taxa de investimento em torno de 18% nos últimos anos, valor esse compatível com um crescimento não-inflacionário do PIB abaixo de 3% a.a. (OREIRO, 2014, p. 1)

Para Nassif (2015), o tripé macroeconômico, além de não estabilizar os preços, não colaborou para o crescimento sustentável da economia, desde sua adoção em 1999. Em estudo desenvolvido sobre o tripé macroeconômico entre os anos 1999-2014, o autor constatou que o Brasil alcançou o centro da meta de inflação em apenas quatro anos (2000, 2006, 2007 e 2009). Nos anos 1999, 2004, 2005, 2008, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 a meta foi cumprida, porém, mais próxima do teto e nos anos 2001, 2002, 2003 e 2015, extrapolou meta e teto. Lembrando que as regras sobre a meta de inflação são de responsabilidade do Conselho Monetário Nacional (CMN)¹⁹.

Analisando o tripé macroeconômico e sua instrumentalização nos governos brasileiros, durante o de Fernando Henrique Cardoso (PSDB - 1994-2002), segundo Oliveira & Turolla (2003), no primeiro mandato, a política econômica, foi planejada para solidificar a estabilidade dos preços, iniciada como Plano Real. Como ponto negativo desse primeiro mandato, houve acúmulo da dívida pública. Para os autores, ocorreu uma tríplice mudança (monetária, cambial e fiscal) do primeiro para o segundo mandato.

O regime de câmbio fixo, flexibilizado pelas bandas cambiais, foi substituído por uma flutuação suja, na qual o Banco Central manteve a intervenção na forma de venda pontual de reservas e oferta de títulos públicos indexados à taxa de câmbio. O regime monetário, anteriormente atrelado à defesa das bandas cambiais, foi substituído pelo sistema de metas inflacionárias. O regime fiscal foi alterado a partir da introdução, no fim de 1998, de um compromisso de política econômica relativo à manutenção de um superávit primário elevado o suficiente para produzir a estabilização da razão entre a dívida pública e o Produto Interno Bruto (PIB). (OLIVEIRA & TUROLLA, 2003, p. 197-198)

As mudanças nas políticas cambial e monetária, como já mencionado²⁰, foram fruto de um acordo com Fundo Monetário Internacional (FMI), que concedeu um empréstimo, condicionando o Brasil a sair de uma política de câmbio fixo maleável por bandas para o

19-Banco Central do Brasil (1999), Decreto 3.088 Art. 4º. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3088.htm. Acesso em 19 mai 2020. Banco Central do Brasil, histórico de Metas de inflação. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/Pec/metas/TabelaMetaseResultados.pdf>. Acesso em 19 mai. 2020.

20 - Ver p. 12

regime cambial flutuante, controlado pelo Banco Central. No regime monetário, adotou o regime de metas de inflação. Quanto à política fiscal, foram feitas reformas estruturais realizadas pela gestão, para aumentar as receitas (Lei de Responsabilidade Fiscal²¹ e inclusão do Fator Previdenciário²²). Segundo o autor, essas alterações, além de tentar manter a estabilidade econômica, foram necessárias devido a um desequilíbrio externo entre os anos de 1995 e 1998²³.

A principal preocupação da gestão FHC era com a inflação, por isso pautou uma política monetária determinista, nessa lógica, controlando a inflação. As questões sociais, econômicas e políticas do país estavam garantidas, exceto para os críticos. “Desse modo, para os críticos, a política econômica, executada com êxito por Pedro Malan, preocupava-se apenas com a estabilização, deixando o crescimento econômico em segundo lugar” (BELIEIRO JUNIOR, 2007, p.115).

Segundo o mesmo autor, o grande problema da política econômica da gestão de FHC foi à política de crescimento, que sofreu diversas oscilações, sendo questionável se realmente houve um crescimento continuado para o período. Para o autor, a política econômica foi a maior inimiga da política de crescimento.

[...] Daí que o crescimento da economia brasileira, ao longo do período, ficou muito mais sujeito às oscilações da conjuntura internacional e das oportunidades geradas pela economia mundial do que propriamente a uma política deliberada de crescimento incentivada pelo governo (BELIEIRO JUNIOR, 2007, p.115).

O governo Lula (PT, 2002-2010), sendo o primeiro candidato de “esquerda” a vencer uma eleição para o Executivo Federal no Brasil, crítico das políticas neoliberais promovidas pelo antecessor, criou um ambiente de esperança para seus correligionários e militantes, bem como de certa apreensão para o mercado. No entanto, “a carta ao povo brasileiro”²⁴, já sinalizava de alguma forma, o ritmo da política macroeconômica.

Para Oreiro & Dezordi (2006), o primeiro mandato do governo Lula foi pautado por uma política econômica neoliberal, dando continuidade ao regime de metas de inflação. Na política fiscal, agendou e conseguiu a aprovação no congresso da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e elevou o superávit primário, variando entre 3,89 e

21 - BRASIL (2000) Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em 23 mai. 2020.

22 - BRASIL (1999) Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19876.htm. Acesso em 23 de mai. 2020.

23 - O período mencionado e a forma expressada como “desequilíbrio externo” diz respeito às três grandes crises que ocorreram no mundo no período: México em 1995, tigres asiáticos em 1997 e a crise da Rússia em 1998 [grifo nosso].

²⁴ - FOLHA DE SÃO PAULO (2002). Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u33908.shtml>. Acesso em 02 jun. 2020.

5,0 em relação ao PIB. Na política cambial, manteve o câmbio flutuante e, apesar da depreciação da taxa de câmbio nas importações, as exportações superaram e isso beneficiou o país.

[...] pelas condições de crescimento mundial e pela elevada liquidez internacional. Os principais resultados foram quatro anos de superávit na conta transações correntes do balanço de pagamento, aumento das reservas internacionais, crescimento do fluxo de comércio e diminuição da dívida externa. (OREIRO & DEZORDI, 2006, p.25)

Igualmente ao pensamento desses autores, o economista Pereira (2013) comentou:

O governo Lula, naquele momento, alcançou taxas mais elevadas de crescimento, aparentemente falseando minha tese, mas, na verdade, esse crescimento foi principalmente consequência da demanda pela China por commodities e da boa sorte, do que de uma política macroeconômica consistente, novo-desenvolvimentista. (PEREIRA, 2013, p. 12)

De acordo com Teixeira & Pinto (2012), durante o primeiro mandato de Lula, o roteiro da política macroeconômica continuou alinhado à gestão de FHC, mantendo o sistema de metas de inflação, superávits primários e câmbio flutuante. No segundo mandato (2006-2010), as linhas gerais de uma política ortodoxia foram mantidas, com a estabilidade de preços, entretanto, foi possível identificar uma flexibilização²⁵ na política econômica fiscal.

[...] verificou-se certa flexibilização da política econômica por meio (i) da adoção de medidas voltadas à ampliação do crédito ao consumidor e ao mutuário, (ii) do aumento real no salário mínimo, (iii) da adoção de programas de transferência de renda direta, (iv) da criação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e da ampliação da atuação do BNDES para estimular o investimento público e privado e (v) das medidas anticíclicas de combate à crise internacional a partir de 2009. (TEIXEIRA & PINTO, 2012, p. 923)

Posteriormente, nas eleições de 2010, após mais uma eleição polarizada entre PSDB x PT, a esquerda brasileira, mesmo com dificuldade, conseguiu vencer e a eleita presidenta Dilma Rousseff (2010-2016) propôs dar continuidade à política de transferência de renda, iniciada no governo Lula. Segundo Corsi (2016) o governo Dilma manteve o arcabouço da política macroeconômica dos seus antecessores, Lula e FHC.

[...] Metas de inflação, câmbio flexível e superávits primários continuaram a nortear a sua política econômica. Estes parâmetros, como já tinha ficado evidente no governo FHC, implicavam elevadas taxas de juros e tendência a valorização da moeda. Esta política expressava sobretudo os interesses do capital financeiro nacional e global. (CORSI, 2016, p. 02)

25 - Segundo Pereira (2013), a partir de 2007, a gestão do governo Lula, mesmo mantendo o regime de meta de inflação, ensaiou para um “novo desenvolvimentismo econômico” que teve continuidade com a Presidenta de Dilma, antes da “crise política e econômica”. Sobre o novo desenvolvimentismo, ver PEREIRA, Luiz Carlos Bresser (2006), O novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional. São Paulo em Perspectiva, v 20, p, 5-24 jul/set. 2006 Disponível em http://www.bresserpereira.org.br/papers/2006/06.3.Novo_Desenvolv-SEADE.pdf. Acesso em 17 de mai. 2020.

Além disso, Corsi (2016, p. 06) assevera que, em 2012, a presidenta Dilma Rousseff passou a modificar a política macroeconômica²⁶ do país, “calcada nos juros baixos, no câmbio competitivo e no aumento do gasto público”, e conclui:

O objetivo dessas medidas era retomar o acelerado crescimento, uma das principais bandeiras do governo e ponto importante para o apoio da classe trabalhadora e para acomodar os dispares interesses das diferentes frações da burguesia que apoiavam o governo (CORSI, 2016 p. 06)

Do mesmo modo pensam Teixeira & Pinto (2012) quanto a essa mudança no roteiro da política macroeconômica do governo da presidenta Dilma.

A redução dos juros adotada pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica e o discurso contundente da presidenta Dilma Rousseff no dia 1º de maio de 2012, cobrando mudanças dos bancos privados em relação aos elevados juros e spreads, sinalizaram mudanças nas relações entre o sistema financeiro e o Estado brasileiro. (TEIXEIRA & PINTO, 2012, p. 933)

Além disso, para eles, essa mudança na política macroeconômica pode ser explicada, em parte, pela crise internacional de 2008.

Nos dois últimos anos do governo Lula, começaram a aparecer fissuras na hegemonia da fração bancário-financeira em decorrência tanto do fortalecimento de outras frações (segmentos exportadores e de parte da indústria nacional) como dos efeitos econômicos e ideológicos da crise financeira internacional. (TEIXEIRA & PINTO, 2012, p. 935)

Por outro lado, Oreiro (2011), além de reconhecer a mudança na política macroeconômica do governo Dilma em 2012, abandonando a política pautada no tripé macroeconômico, enxerga essa nova proposta econômica como “novo-desenvolvimentismo”

O novo-desenvolvimentismo, conceito desenvolvido no Brasil a partir dos trabalhos de Bresser-Pereira (2006, 2007, 2009), é definido como um conjunto de propostas de reformas institucionais e de políticas econômicas, por meio das quais as nações de desenvolvimento médio buscam alcançar o nível de renda per capita dos países desenvolvidos. Essa estratégia de “alcançamento” baseia-se explicitamente na adoção de um regime de crescimento do tipo export-led, no qual a promoção de exportações de produtos manufaturados induz a aceleração do ritmo de acumulação de capital e de introdução de progresso tecnológico na economia. A implantação dessa estratégia requer a adoção de uma política cambial ativa, que mantenha a taxa real de câmbio num nível competitivo no médio e longo-prazo, combinada com uma política fiscal responsável que elimine o déficit público, ao mesmo tempo em que permite o aumento sustentável do investimento público. A manutenção da taxa real de câmbio num patamar competitivo no médio e longo-prazo exige não só a adoção de uma política cambial ativa, como também uma política salarial que promova a moderação salarial ao vincular o aumento dos salários reais ao crescimento da produtividade do trabalho, garantindo assim a estabilidade da distribuição funcional da renda no longo prazo. A combinação entre política fiscal responsável e moderação salarial se encarregaria de manter a inflação a um nível baixo e estável, permitindo assim que a política monetária seja utilizada para a estabilização do nível de atividade econômica, ao mesmo tempo em que viabiliza uma redução forte e permanente da taxa real de juros. No “modelo novo-desenvolvimentista”, portanto, o crescimento econômico é “puxado” pelas exportações e sustentado pelo investimento privado e público na expansão da capacidade produtiva e na

26 - Essas mudanças, fazem parte da tentativa de implantar a nova matriz econômica brasileira, pautada em uma combinação de juro baixo, câmbio competitivo e consolidação fiscal. [grifo nosso]

infraestrutura básica. O déficit público não desempenha nenhum papel relevante na indução e/ou sustentação do crescimento. Por fim, a estabilidade da distribuição funcional da renda assegura que os gastos de consumo irão crescer a um ritmo aproximadamente igual ao PIB real no médio e longo prazo, garantindo assim a sustentação do ritmo de crescimento pelo lado da demanda doméstica. (OREIRO, 2011, p.23-24)

Segundo Oreiro (2014), o governo ficou indefinido. Em determinados momentos, adotava uma política econômica para desvalorizar o câmbio e recuperar a concorrência no exterior, enquanto, em outros momentos, abandonava isso e tentava diminuir a pressão inflacionária. “O resultado desse comportamento errático da política macroeconômica foi a manutenção da sobre-valorização cambial e do patamar elevado da taxa real de juros, ou seja, a perpetuação da “armadilha câmbio-juros”. (Oreiro, 2014, p. 03). Esse “retorno” a uma política econômica ortodoxa subsistiu até o final do seu mandato, com o *impeachment*.

O governo Temer (MDB, 2016-2018), considerado um “governo tampão”, impopular, foi responsabilizado por ser um dos articuladores do golpe contra Dilma. Aproveitou-se de um ambiente conturbado nas áreas econômica e política para aprovar um conjunto de reformas que não passaria pelo crivo legislativo em um ano eleitoral, sem espaço para o debate, em um país que tem uma atmosfera democrática. Adotou uma política econômica austera, com reformas no âmbito fiscal (PEC 55/2016, PEC87/2015, Lei de Diretriz Orçamentária – nº 13.707/2018) e alinhado ao setor financeiro²⁷. Promoveu também uma série de privatizações: leilões de campos de pré-sal, blocos de petróleo e gás, companhia de eletricidade, usinas hidrelétricas e concessões de aeroportos, postos de combustíveis em portos²⁸.

Segundo Silva (2019), o governo Temer foi um retorno ao neoliberalismo “fundamentalista”, com um retrocesso ao tripé macroeconômico. O autor aproxima-se da linha de pensamento de Oreiro (2011, 2014) e Pereira (2013), que defendem que, entre os anos 2005 e 2013, o país viveu uma nova política macroeconômica, batizada de “novo-desenvolvimentismo”. Por sua vez, Silva (2019) discorda e argumenta que os governos Lula e Dilma eram híbridos, governos liberais–desenvolvimentistas.

Assim, conclui-se que todos os governos democraticamente eleitos pós-ditadura militar, que são objeto desse estudo, desenvolveram uma gestão alinhada com políticas econômicas neoliberais, independentemente de espectro político mais à esquerda ou à direita.

27 - SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO – CUT (2017). Disponível em <https://spbancarios.com.br/08/2017/em-tres-meses-temer-perdoa-quase-r-30-bi-dos-bancos>. Acesso em 25 mai 2020.

28 PAMPLONA, Nicola. Nem metade dos projetos de concessão de Temer saiu do papel. Folha de S. Paulo, 06 mai. 2018 [online]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/05/nem-metade-dos-projetos-de-concessãode-temer-saiu-do-papel.shtml>. Acesso em 25 mai. 2020.

3. RENDIMENTOS DO BRADESCO S.A X PIB BRASILEIRO

O Sistema Financeiro Nacional²⁹ passou por grandes transformações nos últimos 50 anos. Provavelmente, o Brasil tem o sistema financeiro mais complexo da América Latina³⁰. A Constituição Federal de 1988 recepcionou duas legislações estruturadas ainda no regime militar, a Lei nº 4.595/1964³¹ (reforma financeira) e a Lei nº 4728/1965³² (regula o mercado de capitais).

Atualmente, o Banco Central é a autoridade monetária do país, com competência para fiscalizar as instituições financeiras e executar as normas estabelecidas pelo CMN. A Resolução nº 2099/1994³³ do CMN, passou a regular as instituições financeiras no Brasil, conforme o Acordo de Basiléia³⁴, outra faceta do neoliberalismo, assim, como o Consenso de Washington.

Os Acordos de Basiléia representam um marco no que tange às estratégias de regulação bancária aplicadas ao redor do mundo. O acordo muda o foco regulatório da liquidez para a solvência das instituições financeiras, com base na percepção de que é primordial criar mecanismos que evitassem crises sistêmicas no setor bancário (e seu transbordamento para a economia como um todo). Para tal, estabeleceu-se a exigência de requisitos de capital definidos em função dos riscos dos ativos detidos pelos bancos. O objetivo essencial desta forma de regulação prudencial é que, ao longo do tempo, as trajetórias de expansão do ativo ponderado pelo risco e do capital próprio cointegrem, isto é, evoluam na mesma direção e na mesma magnitude, de modo que, em uma situação extrema, diante de uma súbita desvalorização dos ativos de uma instituição financeira, a mesma seja capaz de honrar suas obrigações com terceiros (notadamente, outros bancos) sem gerar maiores impactos perversos no sistema como um todo. (SOBREIRA & MARTINS, 2010. p. 350)

Essa mesma Resolução nº 2099/1994 também viabilizou que o Bradesco³⁵ S.A. pudesse atuar como banco comercial e banco múltiplo. “[...] A concepção do Banco Múltiplo foi a de racionalizar o sistema, reduzindo os custos através da fusão das diversas instituições

²⁹ BANCO CENTRAL. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sfn>. Acesso em 30 mai 2020

³⁰ - Ver Salgado (1996) e Barbosa (2016) sobre histórico e mudanças no Sistema Financeiro Nacional

³¹ BRASIL (1964), Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4595.htm. Acesso em 30 mai 2020

³² BRASIL (1965). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4728.htm. Acesso em 30 mai 2020.

³³-BANCO CENTRAL (1994). Disponível em

https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1994/pdf/res_2099_v1_O.pdf. Acesso em 31 mai. 2020.

³⁴ - Segundo VASCONCELOS & PERES & CRISTOVÃO (2017), ocorreram três Acordos da Basiléia. Em 1988, Basiléia I: com objetivo de estabelecer índices mínimos de capital, assegurar solvabilidade das instituições financeiras e estimular a solidez do sistema. Em 2004, Basiléia II, baseada em três pilares: (i) determinação de requisitos mínimos de capital (ii) Processo de avaliação pela Supervisão e (iii) Transparência e disciplina de mercado. Pós crise de 2008, ocorre o Acordo da Basiléia III, como resposta a crise financeira e também pautada em três pilares: (i) Excesso de alavancagem (ii) Capital de qualidade insuficiente e (iii) inexistência de reservas para fazer face a períodos de escassez de liquidez.

³⁵ - BRADESCO S.A. (2020), História e aquisições. Disponível em

https://www.bradesco.com.br/siteBradescoRI/Paginas/obradesco/144_nossahistoria.aspx?termo=o%20bradesco. Acesso em 31 mai 2020.

então existentes numa única instituição financeira, com personalidade jurídica própria” (GARCIA & FERNANDES, 1993. p. 7)

O sistema bancário no Brasil é controlado por um monopólio tácito³⁶, marcado pelas privatizações dos Bancos Estaduais³⁷ ao longo da década de 1990 e 2000, além de fusões e outras aquisições³⁸, com instituições nacionais e internacionais. A instituição financeira, objeto desse estudo, Bradesco S A, adquiriu os Bancos Estaduais privatizados: Banco do Estado do Maranhão S.A (2004), Banco do Estado do Amazonas S.A (2002), Banco do Estado da Bahia S.A. – BANEBA (1999) e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. – CREDIREAL (1997). Outra grande aquisição da instituição foi o HSBC (2016).

Assim, o Bradesco, sempre manteve ao longo do período proposto para análise, entre as cinco principais instituições financeiras, entre públicas e privadas, e entre as três principais instituições financeiras privada. No bojo, narrado, justifica-se, a importância em comparar os rendimentos do Banco Bradesco S.A, que ajustou-se às alterações do mercado, transpôs uma série de crises, nacionais e internacionais, e sempre se manteve em destaque no mercado, figurando por diversos momentos com a principal instituição.

TABELA 02 – Comparativo entre o PIB brasileiro em real x Lucro líquido do Banco Bradesco em real

Ano	PIB em Reais (R\$)	Variação do ano anterior em %	Lucro líquido do Bradesco em Reais (R\$)	Variação do ano anterior em %
1998	1, 1 tri	0,0%	1, 012 bi	*39
2002	1,4 tri	2,7%	2, 023 bi	- 6,8%
2006	2,37 tri	4,0%	6, 363 bi	+15,4 %
2010	3,6 tri	7,5 %	10, 022 bi	+ 25,1 %
2014	5,5 tri	0,1 %	15, 359 bi	+ 25,9 %
2016	6,3 tri	-3,3 %	17, 121 bi	- 4,2%
2018	6,8 tri	1,1 %	21,6 bi	+ 13,4 %

Fonte: IBGE e Bradesco RI (2002, 2003, 2006, 2010, 2014, 2016 e 2018).

³⁶-UOL (2017). Disponível em <https://www.uol/economia/especiais/concentracao-de-bancos.htm#bancos-nas-maos-de-poucos>. Acesso em 31 mai 2020.

³⁷ - BANCO CENTRAL (2015). Disponível em <https://www.bcb.gov.br/lid/gerop/instituicoesPrivatizadas.pdf>. Acesso em 31 mai 2020.

³⁸ - FOLHA DE SÃO PAULO (2008). Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2008/11/463575-veja-as-principais-fusoes-e-aquisicoes-do-setor-bancario-brasileiro-nos-ultimos-anos.shtml>. Acesso em 31 mai 2020.

³⁹ - Não está disponível no site do Bradesco o relatório do ano de 1998. O lucro líquido obtido no referido ano foi obtido através dos relatórios dos anos 2002 e 2003. No entanto, nesses relatórios não fazem nenhuma menção a variação do ano anterior 1997.

Primeiramente, é importante ressaltar que o objetivo dessa tabela comparativa pode não parecer óbvio já que comparar os lucros de apenas uma instituição financeira, com a produção e riqueza de um país pode parecer limitante ou mesmo injusto, uma vez que o senso comum conduz a crer que o PIB seria sempre muito maior. No entanto, quando se comparam os lucros anuais do Bradesco com outros setores, que compõem as frações do PIB, o Bradesco sempre supera. Ainda quando se comparam com uma Unidade Federativa do Brasil, e até com uma região do país, os resultados se repetem a favor da instituição financeira. A variação entre os anos também tende a ser mais favorável ao Bradesco do que ao país como um todo.

No âmbito nacional, o ano de 1998 foi marcado por eleições presidenciais e por um PIB que já vinha com um histórico de baixo crescimento, devido aos juros elevados, além das crises internacionais dessa década de 1990 (mexicana e asiática), em especial a crise da Rússia. Nesse ano, o lucro do Banco Bradesco sofreu também com os impactos dessa crise.

O contexto socioeconômico do ano de 2002 foi sublinhado pela eleição presidencial e redução do financiamento externo. O PIB manteve-se estável, com uma leve alta em relação ao período anterior. Contribuíram para esse resultado: safra agrícola, setor industrial e extração de minerais. Com relação ao relatório do Bradesco RI, apenas apresenta os valores mencionados na tabela 02. Pode-se relacionar a eles os impactos das incertezas internacionais, que atingiram também o PIB. Vale salientar que, de todos os períodos de variação da tabela 02, apenas dois anos tiveram a variação negativa, e 2002 foi um deles.

O elemento social e econômico que marcou o ano de 2006, no âmbito doméstico, foi à eleição presidencial. No internacional a crise no mercado imobiliário dos EUA. Conforme estudo do IBGE (2006) colaboraram com a produção interna os setores de agropecuária (4,5% da produção total) serviços (4,2%) e indústria (2,3%). Com a demanda, contribuiu majoritariamente o consumo das famílias (4,5% da demanda total). Isso, aliado ao, o saldo externo de bens e serviços, favoreceu o incremento do PIB. As ocupações no mercado de trabalho com o crescimento de 2,6% também favoreceram o crescimento do PIB.

O boletim do Bradesco RI de 2006 apresenta o lucro líquido e o atribui a “eventos extraordinários”, sinalizando cinco temas como responsáveis pelo valor: (i) margem financeira, com os juros (*spread*) altos, (ii) despesas de provisão para Devedores Duvidosos, cerca de R\$ 1.905 milhões, (iii) operações com seguro, previdência e capitalização, (iv) receitas com prestação de serviço e (v) despesas de pessoal, administrativas e tributárias.

No ano de 2010, no ambiente internacional, a economia dava sinais para uma lenta recuperação. No Brasil, o Programa de Aceleração e Crescimento (PAC), estava no seu terceiro ano de implantação, além da eleição presidencial e aumento dos financiamentos

imobiliários. De acordo com análise do IBGE (2010), o crescimento acumulado de 7,5% do PIB, foi o mais relevante desde 1986, quando houve a mesma variação. Outro dado relevante, é que o crescimento anual médio de 3,6 % entre 2001 e 2010, supera o registrado na década anterior (1991-2000) com média de 2,6. O consumo das famílias cresceu 7,0%, pela sétima vez, de maneira consecutiva. Ademais, colaboraram para o valor do PIB o valor adicionado a preços básicos, o crescimento de 5,4% nos serviços, agropecuária (responsável por 6,5% dele), crescimento nos impostos sobre produtos líquidos de subsídios em 12,5%, além da colaboração do transporte, serviços de informação, educação, serviços imobiliários.

Segundo dados do DIEESE (2010), o lucro dos principais bancos do país, para o ano de 2010, foi baseado em arrendamento mercantil e operações de crédito, além das receitas de prestação de serviço e aplicações em tesouraria. O Bradesco, com lucro de R\$ 10,022 bilhões, com variação de 25% em relação ao ano anterior, ocupou o terceiro lugar entre as instituições financeiras. O estudo é finalizado questionando o modelo da política monetária brasileira e acerca da valorização do desenvolvimento.

Não é por demais frisar que a política econômica brasileira em vigor sustentada no tripé – superávit primário, câmbio flutuante e metas de inflação – contribuiu fortemente para a consolidação do rentismo em detrimento da atividade produtiva. Resta-nos discutir o limite de sustentação desse modelo e as alternativas para superá-lo em prol de um sistema financeiro que valorize o desenvolvimento e as especificidades nacionais. (DIEESE, 2010, p.18)

O parecer do Bradesco RI do ano de 2010, além de apresentar o lucro líquido (conforme tabela 02), ressalta o patrimônio líquido de R\$ 48,043 bilhões, superior em 15,1% ao ano anterior.

O ano de 2014 foi marcado por eleição presidencial, continuidade dos movimentos de 2013 e a Copa do Mundo. Segundo estudo do IBGE (2014), a retração de -0,3% nos impostos sobre produtos líquidos e subsídios, o desempenho positivo, da agropecuária (soja e mandioca) e o crescimento da indústria, (extração de mineral, gás e petróleo) são os responsáveis pela estabilidade do PIB. Como pontos “negativos”, o recuo na área de comércio com -1,8% e a indústria de transformação, além da desaceleração no consumo das famílias. De acordo com o relatório do DIEESE (2014), a busca pela “eficiência operacional”, além das altas taxas das receitas, com valores imobiliários e títulos, decorrente das altas na taxa Selic, favoreceram os lucros elevados dos bancos em 2014. O estudo revela que o Bradesco obteve o segundo maior lucro e variação para o período, lucro líquido R\$ 15,4 bilhões, crescimento de 25,9% em variação, a maior da história para a instituição. O estudo se encerra entrelaçando a realidade da sociedade brasileira e os lucros das instituições financeiras.

Os resultados consolidados dos cinco maiores bancos brasileiros, em 2014, foram positivos em relação aos indicadores patrimoniais e de desempenho operacional. Destacam-se, em termos de lucratividade e rentabilidade, o Itaú e o Bradesco. O lucro desses dois grandes bancos soma R\$ 36 bilhões, equivalente a cerca de 60% dos lucros dos cinco maiores. Diante do quadro econômico nacional e internacional e do aumento das exigências de capital impostas pelo Acordo de Basiléia III, a estratégia adotada pelos bancos privados foi melhorar o Índice de Eficiência mediante, basicamente, corte das despesas com pessoal próprio, por meio da redução de postos de trabalho, e aumento das receitas com tarifas. Ademais, foram bastantes conservadores na concessão de crédito. (DIEESE, 2014, p. 10)

O relatório do Bradesco RI de 2014 analisa o lucro líquido ajustado, reconhecendo uma evolução de R\$ 3.157 milhões em relação ao ano anterior. O patrimônio líquido atingiu um total de R\$ 81.508 milhões, com o crescimento de 14,9% e salientando o índice da Basiléia⁴⁰ III, com 16,5% do capital.

O principal evento no ano de 2016 foi o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, marcado pela dicotomia de opiniões do tecido social e do mundo político, sobre ter ou não havido crime de responsabilidade fiscal⁴¹. Com isso, o Brasil acentuou sua crise política e econômica. Conforme notícias do IBGE (2016), o PIB do ano de 2016 indica que, todos os setores tiveram uma queda: consumo de famílias, agropecuária, indústria e serviços. O único setor que foi favorecido foi o de exportações, com alta de 0,9% em relação ao ano anterior.

Baseado no parecer do DIEESE (2016), os lucros dos bancos em 2016 correspondem ao aumento do resultado dos seguros, capitalização e previdência; a altas receitas com tarifas e serviços, em principalmente, à diminuição de gastos com empréstimos e repasses. Segundo o estudo, entre as cinco maiores instituições financeiras do país, o Bradesco teve o maior crescimento de: (i) ativos com 19,8%, aproximadamente R\$ 1,3 trilhão, (ii) patrimônio líquido, com (aumento de 13,%, chegando a cerca de R\$ 100,0 bilhões) e (iii) carteira de crédito, com alta de 8,6%. Além disso, ocupou a segunda posição referente ao lucro líquido, com R\$ 17,1 bilhões, (conforme tabela 02).

Além disso, o Bradesco consolidou a aquisição do HSBC Brasil, concentrando ainda mais o setor bancário, passando a deter 87% das operações, entre os cinco maiores bancos. O estudo acima referido sinaliza como ponto negativo para o ano de 2016, o aumento nas provisões para devedores duvidosos (PDD), devido à inadimplência da ala empresarial (construção civil, óleo, gás), impactada pela Operação Lava Jato⁴². O parecer faz uma

⁴⁰ - Ver p. 20.

⁴¹ - TCU (2018). Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-decide-recursos-sobre-pedaladas-fiscais.htm>. Acesso em 06 jun 2020. EL PAÍS (2018) O novo tipo de golpe de estado: um seriado em três temporadas Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/12/actualidad/1526080535_988288.html. Acesso em 06 jun 2020. PASSOS & BAPTISTA (2018)

⁴² - EL PAÍS (2019) Como os grandes bancos escaparam da Lava Jato. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/16/politica/1565978687_974717.html. Acesso em 02 jun 2020. *The*

reflexão, diante do cenário do país e do desempenho dos lucros, dos principais bancos privados.

Diante disso, permanece a necessidade de se ampliar e se aprofundar o debate sobre o papel desempenhado pelo sistema financeiro nacional, especialmente no que se refere aos três maiores bancos privados, tendo em vista que, mesmo diante do quadro fortemente recessivo que atinge o Brasil, esses bancos apresentaram resultados que podem ser considerados invejáveis por empresas de diversos portes e setores (DIEESE, 2016, p.16)

O documento Bradesco RI (2016), além de anunciar o lucro líquido ajustado totalizando R\$ 17.121 milhões, celebrava os ativos no valor de R\$ 1,294 trilhão, tendo variado 19,8% em relação ao ano anterior. De certa forma, o documento atribui essa vitória à consolidação do HSBC Brasil no último trimestre do ano anterior. Além disso, a instituição enaltece a sua estrutura de capital, em conformidade com o Acordo de Basiléia III, com o valor total de 15,4%.

O ano de 2018 foi marcado pela eleição para presidência, alta dos combustíveis e greve dos caminhoneiros. Segundo as notícias do IBGE (2018), o crescimento do PIB pode ser explicado pela expansão da agropecuária, indústria e serviços.

Segundo o relatório do DIEESE (2018), os lucros expressivos dos cinco maiores bancos⁴³ em 2018, mesmo com uma atmosfera adversa no país, devem-se às altas tarifas e serviços, controle de despesas com funcionários e administração, e ainda, às taxas básicas de juros (Selic). O parecer também sinaliza para uma reestruturação da cadeia, com os canais digitais.

Entre os cinco maiores bancos, o Bradesco teve o segundo maior lucro líquido, com R\$ 21,6 bilhões e crescimento de 13,4%. Ainda conforme o relatório, do quadro com mais de 21 mil funcionários incorporado em 2016, quando o Bradesco adquiriu o HSBC, cerca de 60% já fora eliminado até 2018. O relatório é finalizado com um questionamento sobre os *spreads* bancários:

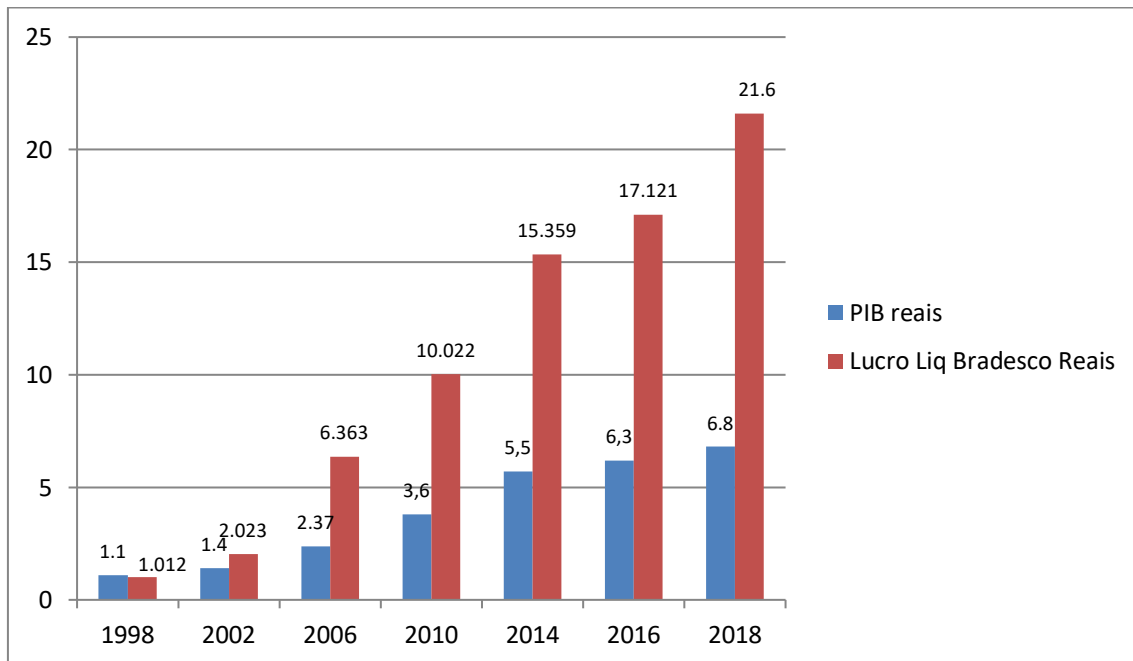
É de fundamental importância o debate de questões como a redução dos *spreads* bancários; a elevação do crédito para reativar a atividade econômica; o aumento da concorrência entre os bancos para combater a elevada concentração de mercado no setor financeiro; as formas de distribuir os ganhos de produtividade oriundos das novas tecnologias; e as formas como o Sistema Financeiro Nacional deve se inserir em um projeto de desenvolvimento econômico e social, com distribuição de renda e geração de empregos de qualidade. (DIEESE, 2018, p.15)

Intercept (2019) A turma protegida pela Lava Jato: bancos, FHC, Guedes, Álvaro Dias e Onyx. Disponível em <https://theintercept.com/2019/08/25/lava-jato-fhc-guedes-alvaro-dias-onyx-bolsonaro/>. Acesso em 02 jun 2020.

⁴³ - DIEESE (2018). Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, Bradesco e Santander. Disponível em <https://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2019/desempenhoDosBancos2018.pdf>. Acesso em 02 jun 2020.

O relatório do Bradesco RI (2018) classifica o desempenho econômico do ano como “eficácia e rentabilidade dos negócios”, faz uma análise sobre a conjuntura internacional, as incertezas do mercado financeiro global, as tensões da política estadunidense e da geopolítica e sinaliza para uma possível desaceleração para o ano de 2019. Sobre o Brasil, o relatório descreve “O Brasil, a despeito dos bons fundamentos de suas contas externas, não passou ileso por esse ambiente internacional menos favorável, com questionamentos relacionados às contas públicas, às incertezas na política e ao crescimento do PIB” (BRADESCO, 2018). O relatório, ainda “comemora”, o crescimento dos índices de capital, baseado nos índices do Acordo da Basileia III.

GRÁFICO 01 – Comparativo em Reais (R\$) do PIB brasileiro em trilhões x Lucro líquido do Banco Bradesco em bilhões (1998-2018).



Fonte: elaboração própria a partir dos documentos analisados.

O crescimento dos lucros do Bradesco a partir de 2006 parece acontecer em progressão linear, sendo sempre superior ao do PIB brasileiro. Por “coincidência”, esse início de crescimento ocorre após a aprovação da EC 40/2003, que viabilizou a desregulamentação do Sistema Financeiro brasileiro. Outro ponto interessante, é que mesmo com a crise mundial de 2008, o crescimento manteve-se em alta, enquanto o do PIB ficou entre os 5% e 6%. Apenas no ano de 2016 a variação em relação ao ano anterior foi negativa (com -4,2%), porém ainda suficiente para manter o crescimento, com 17,121 bilhões de lucro líquido para o Bradesco.

Apesar de não ser objeto de este trabalho avaliar todas as políticas públicas que poderiam ser efetivas para prestar o Estado de bem-estar social para os cidadãos brasileiros, observa-se, dos documentos analisados, que, dentre elas, as políticas econômicas/financeiras/monetárias fomentaram, ao menos no período sob tela e para o Bradesco, elevados lucros e vantagens.

Segundo Dowbor (2019), os governos gastaram pouco com políticas públicas, gastando mais com juros, transferindo dinheiro para os bancos. Fizeram isso, por exemplo, com pagamentos da dívida pública, comprometendo o superávit primário e com compra ou compromisso com títulos bancários.

Para Maffili & Souza (2007), as instituições financeiras compõem a estrutura e a administração do capital. A dinâmica bancária, com as diversas estratégias para entrada de capital, tarifas, serviços e sua virtualização, como consequência, fechamento de agências, redução de pessoal, no entanto, o serviço “campeão” é os spreads⁴⁴, transforma em lucro e logo em acumulação de capital, ao que parece ser algo cíclico. “As instituições financeiras são empresas prestadoras de serviços, com projetos e necessidades a serem financiadas por capital próprio ou de terceiros, exatamente como quaisquer outras empresas não-financeiras.” (MAFFILI & SOUZA, 2007, p.123)

No entanto, esse contraste entre os rendimentos dos principais bancos e o PIB, provavelmente em decorrência da desregulamentação da economia, não está de acordo com a Constituição. Segundo Grau (2007), a Constituição de 1988 resguarda o modelo de bem-estar social. Isso significa que os programas de governo devem efetivar esse modelo para adequar-se a ela. Deste modo, a “permissão” de intervenção do Estado na economia consiste em uma via para alcançar o Estado de bem-estar social ou Estado providência, e não para garantir os lucros exorbitantes dos bancos.

Assim, os governos no Brasil que foram objeto desse estudo não harmonizaram o sistema econômico com a Constituição de 1988. Atuaram simulando uma regulação, apenas para atender a determinados grupos e/ou sendo omissos nas discussões sobre o Sistema Financeiro Nacional. Na política econômica, seguiram de maneira irrestrita ao tripé macroeconômico, sem alterar a estrutura, independentemente de se alinharem mais à esquerda ou à direita políticas. Ou seja, a orientação político-ideológica dos governos federais no período analisado não gerou descolamento do modelo neoliberal em nenhum momento, o que, por consequência, não interferiu negativamente na rentabilidade do Bradesco.

⁴⁴ - Diferença entre a taxa de empréstimo e a taxa de captação de certificado de depósito bancário (CDB)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa analisou os impactos do neoliberalismo na constituição do Sistema Financeiro do Brasil, os rendimentos bancários do Bradesco e a “vanguarda” da legislação entre 1994 e 2018, verificando em que medida a orientação política de um governo no Brasil pode intervir na rentabilidade dos bancos.

Para alcançar os objetivos geral e específicos, foi necessário recorrer a uma bibliografia interdisciplinar, nas áreas de direito constitucional, direito econômico, ciência política, economia e sociologia jurídica. Cumpriu-se também análise documental de legislações e relatórios de diversas instituições, a exemplo do Banco Central e do próprio Bradesco. Assim, entendeu-se o processo de desregulamentação da economia através, principalmente, da teoria da captura do Estado.

Ademais, foi possível identificar uma continuidade nas políticas econômicas nos governos estudados, alinhadas ao neoliberalismo. Ao que tudo indica, ocorreu um hibridismo ou uma política de Estado paralela, que proporcionou certa inclusão social, mas sem se descolar do modelo neoliberal.

Para obtenção dos documentos e dados, foram utilizados sites institucionais: Câmara dos Deputados, Senado Federal, Banco Central, etc. As páginas do IBGE, DIEESE e do Bradesco RI foram de extrema importância para o levantamento dos dados, com relatórios, boletins, notas técnicas e notícias de divulgações diárias, semanal, mensal, semestral e anual. No website do Bradesco RI, estão disponíveis os relatórios anuais de 2002 até 2019, descrevendo patrimônio e lucro líquido, aquisições, áreas mais rentáveis, análise de conjuntura nacional e internacional, setores ou serviços que geraram perdas e notas aos sócios.

A grande dificuldade encontrada para essa pesquisa foi não ter encontrado o relatório anual de 1998 do Bradesco. Foi necessário recorrer aos relatórios de 2002 e 2003 para obter o dado, não sendo possível analisar a variação entre 1998 e 1997.

Os resultados indicam que o Brasil acompanhou o “movimento mundial” de saída ou simulação por parte do Estado nas decisões sobre a economia e mercados. Do mesmo modo, os governos seguiram fielmente uma política macroeconômica neoliberal.

O governo FHC implantou uma espécie de reformas estruturais para atender as demandas neoliberais, incluindo o tripé macroeconômico. Os governos Lula e Dilma desenvolveram políticas de distribuição de renda e aumento real do salário que ampliaram o consumo das famílias. No entanto, deram continuidade a uma gestão neoliberal na política macroeconômica, não alterando a estrutura. O Governo Temer foi responsável por “renovar”

as reformas estruturais iniciadas na fase pós-crise mundial (2008), e por “flexibilizar” direitos, além de desenvolver uma política austera fiscal. No mundo, nenhum governo aprovou um teto para gastos públicos por um período tão longo como a PEC 55/2016 fez –20 anos.

A ideia do Estado eficiente é uma realidade para o século XXI, mas talvez discutir o seu “tamanho” seja também – o que demanda futuras pesquisas. Além disso, cabem novos estudos para aprofundar a compreensão do impacto do neoliberalismo na América Latina. Dentro do Brasil, pode-se também avançar para entender tal impacto nas diferentes conjunturas regionais.

Em síntese, a desregulamentação da economia, conforme verificada nesta pesquisa, viabilizou benesses ao capital financeiro e grupos próximos. O cumprimento à risca do tripé macroeconômico controla a inflação, o que é ótimo, porém, para um país em desenvolvimento como o Brasil, parece gerar prejuízo a questões e problemas umbilicais, como desenvolvimento sustentável para economia e geração de emprego, efetividade dos direitos humanos e, enfim uma sociedade mais justa. Assim, o ditame do artigo 170 da Constituição Federal de 1988 fica mais distante.



Relatório gerado por: l.coutinho@hotmail.com

Arquivos	Termos comuns	Similaridade
IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NA CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIROBRASILEIRO rendimentos bancários e a vanguarda da legislação entre 1994 e 2018.pdf X https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/49677/uivemos-um-estudo-sobre-a-democracia-e-a-luta-dos-movimentos-populares-brasileiros-pela-democracia	138	0,72
IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NA CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIROBRASILEIRO rendimentos bancários e a vanguarda da legislação entre 1994 e 2018.pdf X https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/273	44	0,36
IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NA CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIROBRASILEIRO rendimentos bancários e a vanguarda da legislação entre 1994 e 2018.pdf X http://www.abesprev.com.br/wp/quebramos/	41	0,33
IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NA CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIROBRASILEIRO rendimentos bancários e a vanguarda da legislação entre 1994 e 2018.pdf X https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa.html	22	0,18
IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NA CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIROBRASILEIRO rendimentos bancários e a vanguarda da legislação entre 1994 e 2018.pdf X https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias.html?editoria=ibge/	11	0,09
IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NA CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIROBRASILEIRO rendimentos bancários e a vanguarda da legislação entre 1994 e 2018.pdf X https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27020-ibge-abre-mais-de-200-mil-vagas-para-o-censo-2020	9	0,07
IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NA CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIROBRASILEIRO rendimentos bancários e a vanguarda da legislação entre 1994 e 2018.pdf X https://www.ibge.gov.br/	7	0,05
IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NA CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIROBRASILEIRO rendimentos bancários e a vanguarda da legislação entre 1994 e 2018.pdf X https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192984	5	0,04
IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NA CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIROBRASILEIRO rendimentos bancários e a vanguarda da legislação entre 1994 e 2018.pdf X https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/	3	0,02
IMPACTOS DO NEOLIBERALISMO NA CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIROBRASILEIRO rendimentos bancários e a vanguarda da legislação entre 1994 e 2018.pdf X https://www.bradescoRI.com.br/siteBradescoRI/Uploads/Arquivos/Relatorios/652/652_1_Book_Port.pdf	- - Parece que o documento não existe ou não pode ser acessado. HTTP response code: 403 - Server returned HTTP response code: 403 for URL: https://www.bradescoRI.com.br/siteBradescoRI/Uploads/Arquivos/Relatorios/652/652_1_Book_Port.pdf/	

REFERÊNCIAS

- Bacha, Edmar L., 1991. “**Alguns princípios para uma reforma do sistema financeiro nacional**”, Revista Brasileira de Economia Política, Revista Brasileira de Economia Política, Revista Brasileira de Economia Política (Brasil), vol. 11 (1), janeiro-M. Disponível em <https://ideas.repec.org/a/ekm/wpaper/v11y1991i1a423.html>. Acesso em 21 06 2020
- BARBOSA, Fernando de Holanda. **O sistema financeiro brasileiro**. Disponível em: <http://www.fgv.br/professor/epge/fholanda/Arquivo/Sistfin.pdf> Acesso em 10 nov. 2019
- BELIEIRO JÚNIOR, J. C. M. (2007). **Notas de Análise Sobre a Era FHC (1994- 2002)**. Revista Tópos, 1 (1), 111-122. Disponível em. <https://revista.fct.unesp.br/index.php/topos/article/view/2191/2001>. Acesso em mai de 2020
- BRADESCO RI. **Relatório Integrado 2018**. (2019) Disponível em [https://www.bradesco.com.br/siteBradescoRI/uploads/file/Vers%C3%A3o%20final\(6\).pdf](https://www.bradesco.com.br/siteBradescoRI/uploads/file/Vers%C3%A3o%20final(6).pdf). Acesso em 09 jun 2020.
- BRADESCO RI. **Relatório Integrado 2016**. (2017). Disponível em <http://www.mediagroup.com.br/host/bradesco/rao-2016/pt/index.htm>. Acesso em 09 jun 2020
- BRADESCO **Relatório de Análise Econômica e Financeira** – Dezembro de 2014 (2014). Disponível em https://www.bradesco.com.br/siteBradescoRI/Uploads/Arquivos/Relatorios/285/285_1_book-port%20T14.pdf. Acesso em 09 jun 2020.
- BRADESCO. **Relatório de Análise Econômica e Financeira** – Dezembro de 2010 (2010). Disponível em https://www.bradesco.com.br/siteBradescoRI/Uploads/Arquivos/Relatorios/333/333_1_Book_Port_4T10.pdf. Acesso em 09 jun 2020.
- BRADESCO. **Relatório de Análise Econômica e Financeira** – Dezembro 2006 (2006). Disponível em https://www.bradesco.com.br/siteBradescoRI/Uploads/Arquivos/Relatorios/357/357_1_Book_Port_4T06.pdf. Acesso em 09 jun 2020.
- BRADESCO **Análise do Resultado Consolidado** (2002). Disponível em https://www.bradesco.com.br/siteBradescoRI/Uploads/Arquivos/Relatorios/385/385_1_Book_port_4T02.pdf. Acesso em 09 jun 2020.
- BRASIL. **Constituição**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- CARVALHO, José Murilo de- **Cidadania no Brasil: o longo caminho** – 17ª ed – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 2013.
- CORSI, Francisco Luiz, **A Política econômica do governo Dilma: Baixo crescimento e recessão**. Disponível em <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/article/view/8495/5439>. Acesso em 20 jun 2020.
- CUNHA JUNIOR, Dirley da. **Curso de Direito Constitucional** – 10 ed. ver. ampl. e atual. – Salvador: JUSPODIVUM, 2016
- DARDOT, Pierre & LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIEESE. Nota Técnica. **Desempenho dos Bancos em 2010**. Número 97 – 2011. Disponível em <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2011/notaTec97bancos.html>. Acesso em 06 jun 2020.

DIEESE. **Desempenho dos Bancos em 2014. 2015**. Disponível em <https://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2015/desempenhoBancos2014.html>. Acesso em 06 jun 2020.

DIEESE. **Desempenho dos Bancos em 2016. 2017**. Disponível em <https://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2016/desempenhoDosBancos2016.html>. Acesso em 06 jun 2020.

DIEESE. **Desempenho dos Bancos em 2018. 2019**. Disponível em <https://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2019/desempenhoDosBancos2018.html>. Acesso em 06 jun 2020.

DOWBOR, Ladislau. **A era do Capital Improdutivo**. Disponível em: <http://dowbor.org/blog>. Acesso em: 14 mai. 2019.

FARIA, José Eduardo. **O Direito e a Crise Financeira** <http://julgar.pt>: Acesso em: 28 mar. 2017.

FARIA, José Eduardo **Sociologia jurídica: direito e conjuntura** / José Eduardo Faria. – 2. ed. – São Paulo : Saraiva, 2011. – (Série GVlaw)

GARCIA, Marcio G. P. & FERNANDES Eduardo. **Regulação e supervisão dos bancos comerciais no Brasil**. 1993. Departamento de economia PUC-RIO, Texto para discussão nº 294. Disponível em <http://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/td294.pdf>. Acesso em 31 mai 2020.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na constituição de 1988 (interpretação e crítica)** 12 ed. ver. e atual. São Paulo, editora Malheiros, 2007.

IANONI, Marcus. **Ciência Política e sistema financeiro no Brasil: o artigo 192 da Constituição Federal**, v.9,n. 17, outubro de 2010, p173 – 204. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/15677>. Acesso em 10 nov. 2019

IBGE. **PIB cresceu 4,0% e foi de R\$ 2,37 trilhões em 2006**. Agência IBGE notícias. 2008. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/13565-asi-pib-cresceu-40-e-foi-de-r-237-trilhoes-em-2006>. Acesso em 06 jun 2020.

IBGE. **Em 2010, PIB varia 7,5% e fica em R\$ 3,675 trilhões**. Agências IBGE notícias. 2011. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/13983-asi-em-2010-pib-varia-75-e-fica-em-r-3675-trilhoes>. Acesso em 06 jun 2020.

IBGE. **Em 2014, PIB varia 0,1% e totaliza R\$ 5,52**. Agência IBGE notícias. 2015. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/9705-em-2014-pib-varia-0-1-e-totaliza-r-5-52-trilhoes>. Acesso em 06 jun 2020.

IBGE. **Em 2016, PIB chega a R\$ 6,3 trilhões e cai 3,3% em volume**. Agência IBGE notícias. 2018. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/22936-em-2016-pib-chega-a-r-6-3-trilhoes-e-cai-3-3-em-volume#:~:text=Em%202016%2C%20PIB%20chega%20a,volume%20%7C%20Ag%C3%Aancia%20de%20Not%C3%ADcias%20%7C%20IBGE>. Acesso em 06 jun 2020.

IBGE. **PIB cresce 1,1% em 2018 e fecha ano em 6,8 trilhões**. Agência IBGE notícias 2019. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de>

[noticias/releases/23886-pib-cresce-1-1-em-2018-e-fecha-ano-em-r-6-8-trilhoes](#). Acesso em 06 jun 2020.

KURZ, Robert. **A falta de autonomia do Estado e os limites da política**. Disponível em: <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz39.htm>. Acesso em 27 mai. 2019

KURZ, Robert. **Crítica do capitalismo para o século XXI**. Disponível em: <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz39.htm>. Acesso em 27 mai. 2019

KURZ, Robert. **O fim da Economia nacional (Perdedores Globais)**. Disponível em: <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz39.htm>. Acesso em 27 mai. 2019

KURZ, Robert. **Para além do mercado e do estado**. Disponível em: <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz39.htm>. Acesso em 27 mai. 2019

MAFFILI Dener William, BRESSAN, Aureliano Angel e SOUZA Antônio Artur de. **Estudo da Rentabilidade dos Bancos Brasileiros de Varejo no Período de 1999 a 2005**. Contab. Vista & Rev., v. 18, n. 2, p. 117-138, abr./ jun. 2007. Disponível em <file:///C:/Users/Luis/Downloads/322.pdf>. Acesso em 08 jun 2020.

MARINHO Josaphat. **Constituição Econômica**. Separata da Revista de Direito Administrativo nº 156/84, págs 1-14 <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/44090/42984>. Acesso em 26 abril de 2020

MASSIMO, Lucas, Revista de Sociologia e Política V. 21, Nº 47: 133-153 set. 2013, **Como se explica o neoliberalismo no Brasil? Uma análise crítica dos artigos publicados na Revista Dados**. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n47/10.pdf>. Acesso em 14 mai de 2020.

MASSO, Fabiano Del. **Direito econômico esquematizado** / Fabiano Del Masso. – 2. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

NASSIF, André. **As armadilhas do tripé da política macroeconômica brasileira**. Revista de Economia Política, vol. 35, nº 3 (140), pp. 426-443, julho-setembro/2015. Disponível em <http://www.rep.org.br/PDF/140-3.PDF>. Acesso em 10 de mai de 2020.

OLIVEIRA, Gesner e TUROLLA Frederico, **Política econômica do segundo governo FHC: mudança em condições adversas**. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702003000200008&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 12 de mai de 2020.

OREIRO, José Luís, **Crescimento e Regime de Política Macroeconômico: Teoria e aplicação ao Caso Brasileiro (199-2011)**. Disponível em https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/16920/1%20Painel_Oreiro%20texto.pdf. Acesso em 10 de mai de 2020

OREIRO, José Luís. **Muito além do Tripé: Proposta de um Novo Regime de Política Macroeconômica para Dobrar a Renda Per - Capita em 20 anos**. <http://joseluisoreiro.com.br/site/link/4a8b75db94b90c13b7e337fdbeacf4a283989497.pdf>. Acesso em 10 de mai de 2020.

OREIRO, José LUÍS & DEZORDI. **Uma avaliação da política macroeconômica do governo Lula I**. Economia & Tecnologia - Ano 02, Vol. 07 – Out./Dez. de 2006. Disponível em <https://revistas.ufpr.br/ret/article/viewFile/29514/19209#:~:text=Uma%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20da%20Pol%C3%ADtica%20Macroecon%C3%B4mica%20do%20Governo%20Lula%20I&text=Por%20um%20lado%2C%20v%C3%A1rios%20membros,metas%20de%20infla%C3%A7%C3%A3o%2Dc%C3%A2mbio%20flutuante..> Acesso em 21 de jun 2020.

- PEREIRA, Luiz C. Bresser. **O tripé, o trilema e a política macroeconômica**. In: Associação Keynesiana Brasileira. Dossiê da crise IV: a economia brasileira na encruzilhada. [S.l.]: Associação Keynesiana Brasileira, 2013. p. 10-18. Disponível em <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/11997>. Acesso em 16 de mai de 2020
- SALGADO, Emanuel Antonius Pereira. **Uma discussão sobre regulação, autonomia e eficiência da fiscalização bancária considerando o caso econômico**. Salvador 1996. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/16173>. Acesso em 31 mai 2020.
- SILVA, Francisco Carlos Teixeira, **Brasil, em direção ao século XXI**. In História Geral do Brasil. Maria Yedda Linhares (organizadora) – 9 ed. – Rio de Janeiro; Elsevier, 1990 26° Reimpressão
- SILVA, José Afonso Da. **Curso de direito constitucional positivo** 36. ed., rev. e atual. até a Emenda constitucional n. 71, de 29.11.2012. São Paulo, Malheiros, 2013.
- SOBREIRA, Rogério & MARTINS Norberto Montani Revista Administração Pública RPA **Os Acordos de Basiléia e bancos de desenvolvimento no Brasil: uma avaliação do BNDES e do BNB.RAP** — Rio de Janeiro 45(2):349-76, mar./abr. 2011. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/rap/v45n2/04.pdf>. Acesso em 31 de mai 2020
- SOUZA Bruno Almeida et tal, **Análise dos indicadores PIB nacional e PIB da indústria da construção civil**. Revista de Desenvolvimento Econômico, Salvador, v. 17, n. 31, p. 140-150, jan./jun. 2015. Disponível em <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/viewFile/3480/2711>. Acesso em 08 jun 2020.
- STRECK, Lenio Luiz & MORAIS, José Luis Bolzan **Ciência Política e teoria do estado** / Lenio Luiz Streck; Jose Luis Bolzan de Moraes. 8. Ed rev. e atual. – Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.
- TEIXEIRA, Rodrigo Alves & Pinto, Eduardo Costa, **A economia política dos governos FHC, Lula e Dilma: dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico**. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/ecos/v21nspe/v21nspe09.pdf>. Acesso em 20 jun 2020.
- VASCONCELOS, J. M. O. & PERES M. C. J. & CRISTOVÃO, D. C **Acordos de Basiléia e o impacto na regulamentação da actividade bancária: Uma revisão** Disponível em https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/7521/1/Cristovao_OCC.pdf. Acesso em 31 de mai 2020.